



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA nº 22/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidade com o inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Considerando os artigos 87 e 88 da Lei Municipal 1.299/94, que concede ao servidor público municipal adicional de férias e período de 30 dias de férias

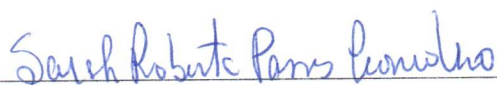
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor José Edmilson da Silva, Agente de Serviços Gerais – Matrícula 00016, 1/3 adicional de **FÉRIAS**, correspondente ao exercício de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 03 de agosto de 2020.



SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO
Presidente

PUBLICADO
EM: 03/08/2020

Assinatura

